

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação da  
COPEL – SUCOP- Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do  
Município de Salvador/BA.

**GND CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante  
abaixo assinado, diante do julgamento noticiado, vem à V. Exa., a tempo e  
modo, como lhe faculta a Lei, **REQUERER que a Impugnação ao edital**  
referente à Concorrência nº 023/2023 (Proc. nº174501/2023), nos termos de  
seu item 15.1, cujo objeto é contratação de empresa para execução das  
obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e  
da Criança, **seja remetida à Autoridade Superior, sob forma de Recurso**  
**Hierárquico, nos termos do art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, e do item 15**  
**do Edital**, a fim de que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Termos em que,  
pede deferimento.

De Belo Horizonte para Salvador/BA, 23 de outubro de  
2023.

  
**GND CONSTRUÇÕES LTDA.**